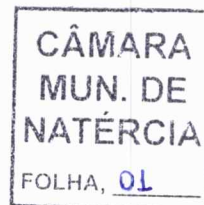




PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Lei nº. 08 de 2018.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.0xx – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 0002 – Programa Transporte em Saúde, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em face da execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.04 – Transporte em Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0002 – Programa Transporte em Saúde	
Atividade: 1.0xx – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 190.000,00

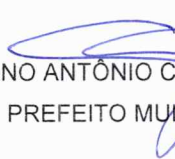
Art. 3º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Excesso de arrecadação	R\$ 190.000,00
------------------------	----------------------

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 21 de Fevereiro de 2018.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

Cristiano Antônio C. Junho
Prefeito Municipal
CPF: 446.408.896-15

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 02

JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2018.

O projeto de lei que ora segue para discussão tem por finalidade, a aquisição de unidade móvel de saúde, conforme proposta de aquisição anexa.

A ordem bancária foi emitida em 16 de Fevereiro de 2018, conforme detalhamento anexo.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia-MG, 21 de Fevereiro de 2018.

CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

Cristiano Antônio C. Junho
Prefeito Municipal
CPF 446 408 896-15

EM BRANCO

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 12019.222000/1170-01**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**

FOLHA, 03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 12.019.222/0001-35	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATERCIA	
Endereço Completo MANOEL JOSE ENEAS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 37.524-000	UF MG	Município NATERCIA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA DE SAUDE DE NATERCIA		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	17.935.412/0001-16	CNES:	2214156
Endereço:	RUA MANOEL JOSE ENEAS - CENTRO, CEP:37524000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA DE SAUDE DE NATERCIA	CNES:	2214156
---------------------------	---------------------------------	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA DE SAUDE DE NATERCIA**

Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas)	1	190.000,00	190.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN, 3200 MM/NÃO POSSUI		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	190.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	190.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
040630	HELIODORA
ENDEREÇO	
PCA.STA.ISABEL,26 CENTRO CEP:37.484-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTAOutros documentos para a Proposta - Declaração do gestor - Van Saúde 190.000.pdf
Outros documentos para a Proposta - Termo de compromisso - Van Saúde 190.000.pdf

EM BRANCO

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2018	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATERCIA
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
12.019.222/0001-35	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Estratégia	UF	Município
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MG	NATERCIA
	Código IBGE	População
	314440	4.820 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2017	CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO	01/01/2013
Secretário(a)	Presidente Conselho	
ALEXANDRA REGINA GOULART SILVA	AUGUSTINHO FERREIRA	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo	N°	N°		
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única	813320	16/02/2018	MUNICIPAL	104	001287	0066240238	190.000,00	0,00	190.000,00		25000.027401/2018-75	12019222000117001	3536	
Total							190.000,00	0,00	190.000,00					

EM BRANCO